

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN-BA

Comissão de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Ass.: ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

TBZ/MD AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ Nº 17.368.188/0001-28, SEDIADA EM BRASÍLIA-DF, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, VEM SOLICITAR O SEGUINTE ESCLARECIMENTO:

Em relação à simulação de preços da estratégia de mídia e não mídia, o subitem 9.3.4.3.. diz que:

“9.3.4.3. Nessa simulação:

- a) Os preços das inserções em veículos de divulgação deverão **ser os de tabela cheia**, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação;”

Porém, atualmente, existem empresas de mídia que mantêm tabela de preço para mídia programática e impulsionamento mesmo existindo o formato por compra de leilão.

Sendo assim, está correto nosso entendimento de que podemos utilizar essas empresas de mídia tendo elas cumprido a exigência de possuir tabela de preço?

**TBZ/MD AGENCIA DE
PUBLICIDADE
EIRELI:17368188000128**

Assinado de forma digital por TBZ/MD AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI:17368188000128
Dados: 2023.01.19 12:21:38 -03'00'

**MARCOS DUÓ DE SOUSA
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 036.430.941-59**

**AGENCIA DE PUBLICIDADE TBZ/MD
CNPJ Nº 17.368.188/0001-28**